

CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS



SOBRE A CARTILHA

O objetivo desta cartilha é demonstrar, na prática, todos os passos da aplicação da Instrução Normativa que trata da indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis em unidades de conservação federais (IN/ICMBio/Nº 02/2009) desde a abertura do processo de indenização até a transferência das áreas pelo ICMBio.

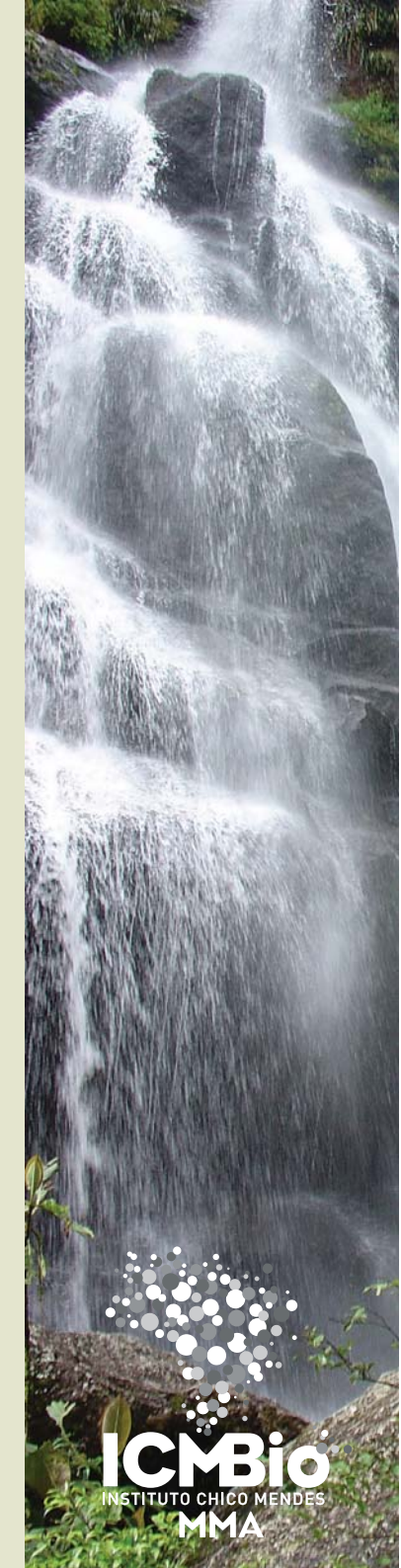
A cartilha foi inspirada na recente experiência no Parque Nacional do Itatiaia, que retomou seu processo de regularização fundiária depois de 50 anos.

A elaboração desta cartilha teve o apoio da Conservation International e Fundação SOS Mata Atlântica.

Na sua elaboração além de diversos servidores do ICMBio contamos com a colaboração do INEA/RJ através do NUREF(Núcleo de Regularização Fundiária), do INCRA através da participação de peritos com ampla experiência em avaliação de imóveis, demonstraram a importância do desenvolvimento de ações conjuntas e integradas entre os diversos atores envolvidos.

Agradecemos a todos pela valiosa colaboração.

CONTINUAR



COLABORADORES

PRESIDENTE DO ICMBio

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

COORDENADORA - GERAL DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL

Eliani Maciel Lima

PROCURADOR CHEFE DO ICMBio

Daniel Otaviano de Melo Ribeiro

ORGANIZAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL DO ICMBio:

Eliani Maciel Lima - Coordenadora Geral

Bruna De Vita Silva - Coordenadora de Regularização Fundiária

Waldemar Pires Dantas - Coordenador de Regularização Fundiária - Substituto

Anderson de Carvalho Soares - Analista Ambiental

Mariana Fava Cheade - Analista Ambiental

PARQUE NACIONAL DE ITATIAIA:

Walter Behr - Chefe do Parque Nacional do Itatiaia

Deborah de Lucena Garcia - Advogada - Colaboradora

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA/ICMBio:

Daniel Otaviano de Melo Ribeiro - Procurador Chefe

Henrique Varejão de Andrade - Procurador

INEA/NUREF:

Luiza Mucillo - Chefe do NUREF (2009-2010)

Luciano Cosme dos Santos Silva - Engenheiro Agrônomo

Eduardo Augusto Ribeiro Domingues - Geógrafo

Daniela Albuquerque - Coordenadora de Projetos Especiais

André Ilha - Diretor da Biodiversidade de Área Protegida

INCRA/RJ:

João Paes Machado Brito - Engenheiro topógrafo

José Mário Piratello F. de Souza - Engenheiro Agrônomo

Carlos Magno Magalhães da Silva - Engenheiro Agrônomo

Nirvana Ribeiro Veloso - Analista Administrativo

Victor Hugo Fernandes (2006/2010) - Engenheiro Agrimensor

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO:

Patrícia da Silva - Cadastro Nacional de Florestas Públicas

PASSO A PASSO

ÍNDICE

Iniciativa pelo Interessado	04
Instauração e Instrução Processual	05
1. Requerimento de Indenização	06
2. Memorando / Abertura de Processo	07
3. Intimação / Apresentação de Documentos	08
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante	09
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação	10
Comprovação de Cadeia Dominial	11
Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel	12
Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais	13
6. CCIR	14
7. Levantamento Topográfico	15
Planta Georeferenciada	16
Memorial Descritivo	17
8. Documentos de Regularidade Fiscal	18
Certidão Negativa de ITR	19
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)	20
10. Relatório Técnico Preliminar	21
Avaliação	22
11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação	23
Instrução técnica conclusiva	24
Conclusão do Processo Administrativo	25
12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal	26

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

INICIATIVA PELO INTERESSADO

O interessado em receber indenização, por área inserida nos limites de Unidade de Conservação, deve comparecer à sede da Unidade, ou em qualquer ponto de atendimento do ICMBio e apresentar requerimento.

A abertura do processo também pode ser realizado por iniciativa do ICMBio.



Mirante Último Adeus

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação
 - Comprovação de Cadeia Dominial
 - Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel
 - Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais
6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O Processo Administrativo será instaurado em nome do ocupante (s) ou titular (es) de domínio do imóvel e terá como objeto um único imóvel.

Um imóvel pode ser composto por várias matrículas, desde que as áreas sejam contíguas.

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

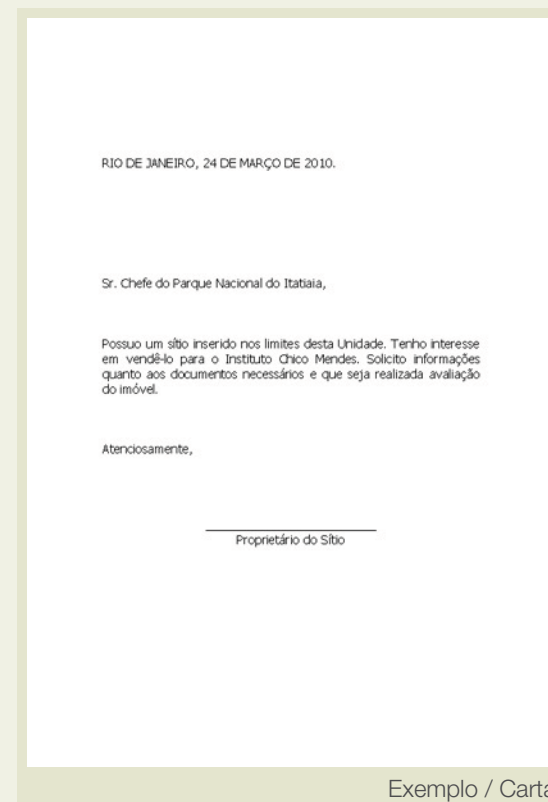
Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO

O interessado poderá utilizar modelo fornecido pelo Instituto.

Na impossibilidade de apresentação de modelo fornecido pelo ICMBio, pode ser apresentado manifestação através, por exemplo, de carta de intenção, demonstrando interesse na indenização do imóvel.



RIO DE JANEIRO, 24 DE MARÇO DE 2010.

Sr. Chefe do Parque Nacional do Itatiaia,

Possuo um sítio inserido nos limites desta Unidade. Tenho interesse em vendê-lo para o Instituto Chico Mendes. Solicito informações quanto aos documentos necessários e que seja realizada avaliação do imóvel.

Atenciosamente,

Proprietário do Sítio

Exemplo / Carta

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

MEMORANDO / ABERTURA DO PROCESSO

Recebendo o requerimento de indenização, ou por interesse público, o chefe da UC encaminha ao protocolo memorando solicitando abertura do Processo Administrativo.



MEMORANDO/GAB N°.XXX/2011/PARNA ITAIIAIA.

Itaiaia, 28 de março de 2011.

Do: Chefe do Parque Nacional do Itaiaia
Ao: Setor de Protocolo
Assunto: Abertura de processo administrativo

Senhora Responsável,

Solicitamos a especial atenção de V. Senhoria no sentido de formalizar processo administrativo, conforme documentação em anexo, com os seguintes dados:

- **INTERESSADO:** Nome do proprietário ou ocupante;
- **ASSUNTO:** Indenização de área inserida nos limites do Parque Nacional do Itaiaia

Atenciosamente,

Chefe do Parque Nacional do Itaiaia

Parque Nacional do Itaiaia

Calçada Postal 89.667 - CEP 27980-970 - Itaiaia - RJ - Brasil
Tel: (24) 3362.4232 - Tel/Fax: (24) 3362.6894
Email: parna.itaiaia.rj@cmibio.gov.br

Modelo Memorando

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação


Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

INTIMAÇÃO / APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Chefe da Unidade de Conservação solicita ao proprietário que apresente a documentação necessária para dar continuidade ao Processo Administrativo.


CABEÇALHO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Intimado: Qualificar...

INTIMAÇÃO PARA OCUPANTES DE ÁREAS PÚBLICAS

O Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade – ICMBio, autarquia federal criada pela Lei nº 11.516/2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) vem, por intermédio do representante do(a), _____ (Nome da UC), com endereço institucional e _____, INTIMAR Vossa Senhoria para que apresente, na sede dessa unidade federal de conservação, no prazo de _____ dias os seguintes documentos necessários a formação do devido processo administrativo indenizatório nos termos da IN ICMBio nº 02/2009. (Prazo razoável, geralmente de 20 a 30 dias, mas essa idade impede que seja maior dependendo das necessidades)

1. Cópia autenticada da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, se pessoa física;
2. Cópia autenticada de certidão de casamento e do CPF e RG do cônjuge, se houver;
3. Procuração pública para que o titular ou outro interessado possa intervir por todos, nos casos de condomínio;
4. Cópia autenticada do CPF e RG do procurador, se houver;
5. Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados, e comprovação da existência de poderes de representação, em se tratando de sociedades privadas;
6. Cópia do contrato de concessão, alienação, legitimação, título de posse, contrato de transferência de direitos possessórios ou instrumento similar relativo ao imóvel, se houver;
7. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **atualizado**, quando se tratar de posse cadastrada no INCRA;
8. Planta em escala compatível e memorial descritivo da área ocupada assinados por profissional habilitado, **preferencialmente com declaração de confiança**; (Caso o ocupante não o possua, estes documentos poderão ser elaborados pelo ICMBio no momento da vistoria de avaliação do imóvel);
9. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida pela Receita Federal do Brasil pela Internet ou por meio de suas unidades (Retira pela internet) – No caso do ocupante declarante de ITR, Retira na unidade da SRF pela Internet: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CertInterNITR.asp>;
10. Comprovação da inexistência de débitos perante o ICMBio, sendo aceita declaração emitida pelo IBAMA, inclusive por meio eletrônico, até que o ICMBio possua sistema de controle próprio. (Retira pela Internet: <http://www.ibama.gov.br/sica/sica/nt/>)

Modelo Intimação

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE

PESSOA FÍSICA

Cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF junto à Secretaria da Receita Federal do proprietário do imóvel, se pessoa física.

Se o proprietário for pessoa física e casado deverão ser apresentados também os documentos pessoais do(a) cônjuge .

PESSOA JURÍDICA

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados e atualizados, e comprovação da existência de poderes de representação, em se tratando de sociedades privadas;



Surucua

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TITULARIDADE DO IMÓVEL OU DA OCUPAÇÃO

O cartório competente para o registro do imóvel é o Cartório da comarca em que ele está localizado, onde se obtém as certidões de registros e averbações relativas ao imóvel.

Tratando-se de ocupação deve ser apresentado qualquer documento que comprove a posse do imóvel (se houver) como: cópia do contrato de concessão, alienação, legitimação, título de posse, contrato de transferência de direitos possessórios ou instrumento similar relativo ao imóvel.

Quando se tratar de posse cadastrada no INCRA, o ocupante deve apresentar Certificado de Cadastro de Imóvel Rural- CCIR.

Para os imóveis que atenderam aos requisitos da Portaria/INCRA/P/nº 558/1999, da Portaria/INCRA/P/nº 596/2001, da Portaria/INCRA/P nº 835/2004, e da Portaria/INCRA/P/nº 12/ 2006, será considerada prova de domínio a declaração de regularidade dominial expedida pelo INCRA.



Tibirro-do-Campo

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

COMPROVAÇÃO DE CADEIA DOMINIAL

Deve ser apresentada certidão de inteiro teor que comprove a existência de cadeia dominial trintenária. Visa demonstrar a propriedade do imóvel nos últimos 30 anos.

Esta certidão é obtida no Cartório de Registro de Imóveis em que está registrado o imóvel.



Pico das Prateleiras

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

FORMULÁRIO / CADEIA DOMINIAL DO IMÓVEL

Compete à Chefia da Unidade de Conservação ou, supletivamente, à coordenação regional a qual a UC se vincule a elaboração da cadeia sucessória dominial do imóvel.



Modelo Formulário

Administrativo de Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade
Diretoria de Defesa de São Gerônimo e Parque do Trabalhador - DUSOP
Coordenação Geral de Regularização Fundiária - COTOP
(61) 3341-6133

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							Processo	
Proprietário							UF	
TP	Transmissor	Adquirente*	Área (ha)		Município**		Forma de Transmissão	Comarca do Registro de Imóveis
			PT	MT	PT	MT		
			LINE	FIS	CIDA			

Observação: *Anexo aos atos administrativos, ou seja, ao(s) ato(s) propiciado(s) e anexos em resposta até a prova de caráter material ou, em caso recuso, de ofício de protocolo público ou sistema judicial existente no país. **A prova de caráter de material é necessária para fins de regularização em áreas de caráter de registro de imóveis, em caso de regularização.

Técnico: _____ Local e data: _____
Carimbo e assinatura da Chefia da Unidade

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

CERTIDÕES COMPROBATÓRIAS DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, GRAVAMES E AÇÕES REAIS E PESSOAIS

Visa a comprovação da inexistência de ônus ou gravames incidentes sob o imóvel.

A certidão cartorária negativa de ônus ou gravames aponta a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias sob o imóvel, bem como quaisquer restrições para transferência ou alienabilidade do bem, como penhora, hipoteca e restrições decorrentes de ações trabalhistas e/ou fiscais.



IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

CCIR

"Documento emitido pelo INCRA, que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001."

fonte: INCRA, 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009

DADOS DO IMÓVEL RURAL

517 076 001 007 4	LOTE 16 EX NÚCLEO COLONIAL TATALA	08/11/2002	0
ÁREA TOTAL (m²)	22.5000	NÃO CLASSIFICADA	0
ESTRUTURA DO DANFATÓRIO	0,0000	0,00	26,0000
ÁREA TOTAL (m²)	0,0000	0,0000	0,0000
ÁREA TOTAL (m²)	0,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO DEBTOR/DECLARANTE

CPF	24.311.232-1	NOME	ANTONIO DE MOURA JUNIOR
DATA DE NASCIMENTO	14/12/1969	DATA DE EMISSÃO DO CCIR	27/04/2011

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

IMPORTE	16,29	VALOR EM LETRAS	16,29
IMPORTE	11,68	VALOR EM LETRAS	11,68
IMPORTE	26,97	VALOR EM LETRAS	26,97
IMPORTE	0,00	VALOR EM LETRAS	0,00
IMPORTE	0,00	VALOR EM LETRAS	0,00

Observações: NÃO RECEBEM ESTE DOCUMENTO ESTE CERTIFICADO A ESTA DATA.

Número de Autenticação: 11616.11936.86874.42419

Exemplo CCIR

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

O Processo de Indenização deve ser instruído com planta georreferenciada e memorial descritivo do imóvel.

O intuito é certificar-se da dimensão, localização e se há sobreposição total ou parcial do imóvel com a UC.

Devem ser obedecidos os níveis de precisão adotados pelo INCRA, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Para os imóveis com área superior ou igual a 500 hectares a planta e memorial necessitam de certificação junto ao INCRA.

Para os imóveis com área inferior a 500 hectares a UC pode providenciar o georreferenciamento, nesses casos a precisão de posicionamento/coordenadas vai obedecer a precisão dos instrumentos utilizados.

Tratando-se de ocupações o levantamento topográfico possui o objetivo de dimensionar as benfeitorias e deverá ser realizado quando da avaliação do imóvel.



Equipe INEA e PNI

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

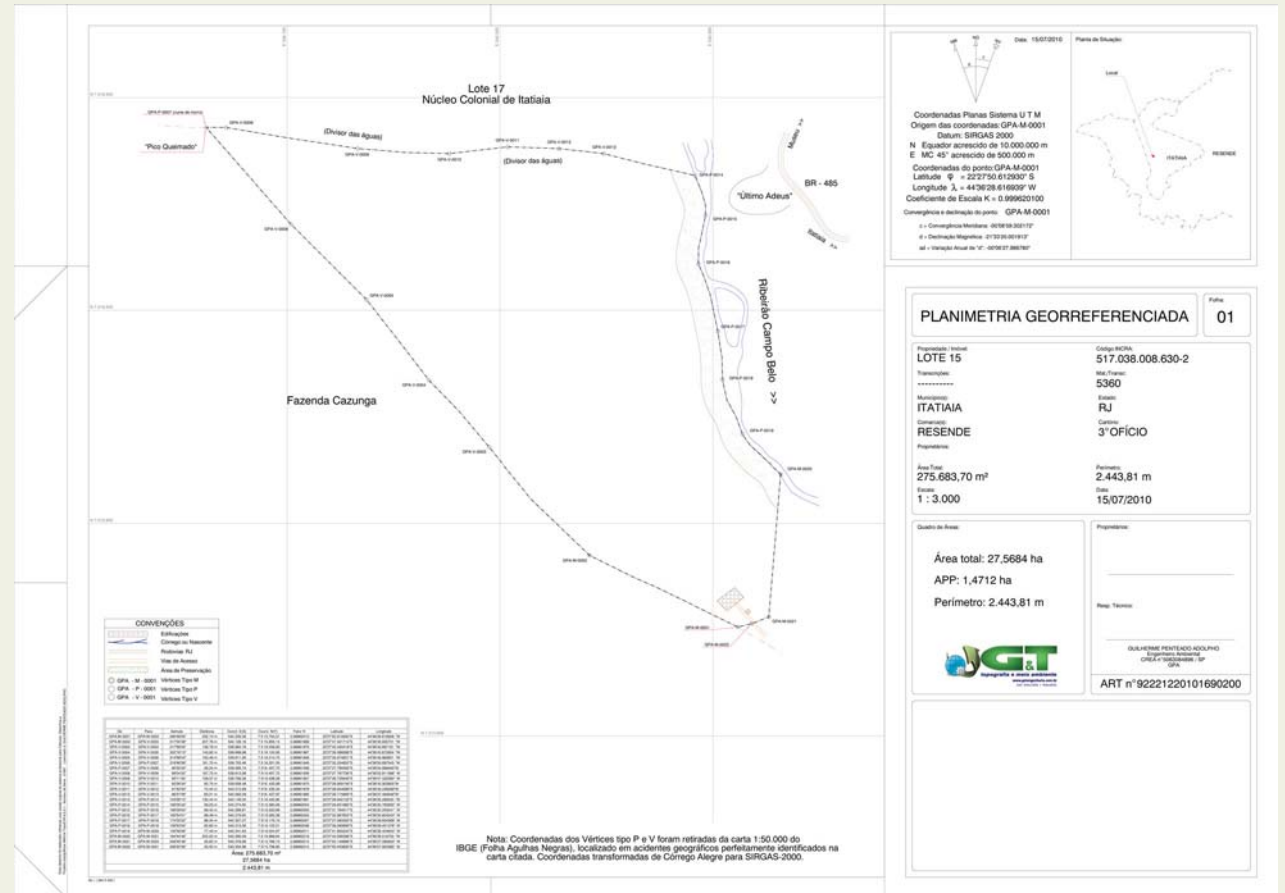
11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

PLANTA GEOREFERENCIADA



IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Proprietário: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Propriedade: LOTE XX
Local: ITATIÁIA Comarca: RESENDE UF: RJ
Perímetro: 2.443,81 m Área: 27,5684 ha Matrícula: 5380

DESCRIÇÃO

Início-se a descrição deste perímetro no vértice **GPA-M-0001**, de coordenadas N 7.515.754,01m e E 540.335,06m; Divisa; deste, segue confrontando com a Fazenda, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°49'55" e 232,12 m até o vértice **GPA-M-0002**, de coordenadas N 7.515.855,14m e E 540.126,16m; Divisor das águas; deste, segue confrontando com Fazenda Caatinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°00'39" e 207,76 m até o vértice **GPA-V-0003**, de coordenadas N 7.516.006,83m e E 539.984,76m; 317°58'55" e 126,78 m até o vértice **GPA-V-0004**, de coordenadas N 7.516.100,95m e E 539.899,96m; 322°16'13" e 143,82 m até o vértice **GPA-V-0005**, de coordenadas N 7.516.214,70m e E 539.811,95m; 314°58'04" e 150,49 m até o vértice **GPA-V-0006**, de coordenadas N 7.516.321,05m e E 539.705,48m; 308°46'39" e 181,70 m até o vértice **GPA-P-0007**, também chamado de "Pico Queimado", de coordenadas N 7.516.457,72m e E 539.585,74m; Divisor das águas; deste, segue confrontando com Lote 17 - Núcleo Colonial de Itatiaia, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 28,24 m até o vértice **GPA-V-0008**, de coordenadas N 7.516.457,72m e E 539.613,98m; 99°04'52" e 187,73 m até o vértice **GPA-V-0009**, de coordenadas N 7.516.428,09m e E 539.799,36m; 93°11'30" e 129,37 m até o vértice **GPA-V-0010**, de coordenadas N 7.516.420,89m e E 539.928,48m; 83°26'34" e 82,75 m até o vértice **GPA-V-0011**, de coordenadas N 7.516.430,34m e E 540.010,69m; 91°52'30" e 72,44 m até o vértice **GPA-V-0012**, de coordenadas N 7.516.427,97m e E 540.083,09m; 90°27'26" e 60,31 m até o vértice **GPA-V-0013**, de coordenadas N 7.516.420,85m e E 540.146,00m; 103°26'10" e 132,44 m até o vértice **GPA-P-0014**, de coordenadas N 7.516.390,08m e E 540.274,80m; Rio; deste, segue confrontando com o Ribeirão Campo Belo, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°05'40" e 59,03 m até o vértice **GPA-P-0015**, de coordenadas N 7.516.333,69m e E 540.289,81m; 188°29'54" e 69,40 m até o vértice **GPA-P-0016**, de coordenadas N 7.516.265,36m e E 540.279,60m; 163°54'51" e 99,49 m até o vértice **GPA-P-0017**, de coordenadas N 7.516.170,10m e E 540.307,07m; 174°32'22" e 68,34 m até o vértice **GPA-P-0018**, de coordenadas N 7.516.102,21m e E 540.313,56m; 159°53'50" e 82,82 m até o vértice **GPA-P-0019**, de coordenadas N 7.516.024,97m e E 540.341,83m; 135°49'28" e 77,43 m até o vértice **GPA-M-0020**, de coordenadas N 7.515.969,64m e E 540.395,99m; Divisa; deste, segue confrontando com Leonor Zikan do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°44'46" e 202,20 m até o vértice **GPA-M-0021**, de coordenadas N 7.515.788,13m e E 540.378,86m; Cerca; deste, segue confrontando com Leonor Zikan do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°45'48" e 25,62 m até o vértice

Exemplo Memorial Descritivo

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
Planta Georeferenciada
Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL

Sobre a propriedade de imóvel rural incide tributo federal, o ITR (Imposto Territorial Rural).

Quanto à propriedade de imóveis urbanos o tributo respectivo é o IPTU (Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana).



Amarilis

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
Planta Georeferenciada
Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

CERTIDÃO NEGATIVA DE ITR

Todo imóvel rural de domínio privado deve estar inscrito na Secretaria da Receita Federal.

Em se tratando de ocupações não há esta obrigatoriedade, contudo caso estejam inscritas é necessária apresentação da Certidão Negativa de débitos ITR.

Esta certidão pode ser obtida por meio eletrônico no site da Receita Federal:

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

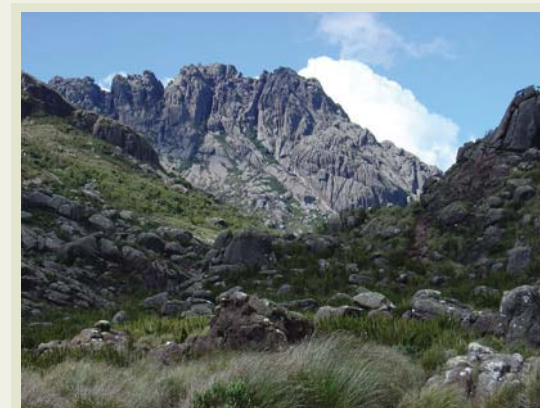
Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DO IMÓVEL (IBAMA / ICMBIO)

A indenização administrativa só é possível nos casos de regularidade do imóvel perante o IBAMA e ICMBio.

Até que o ICMBio estruture sistema próprio deve ser obtida por meio eletrônico no site do IBAMA.



Agulhas Negras

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

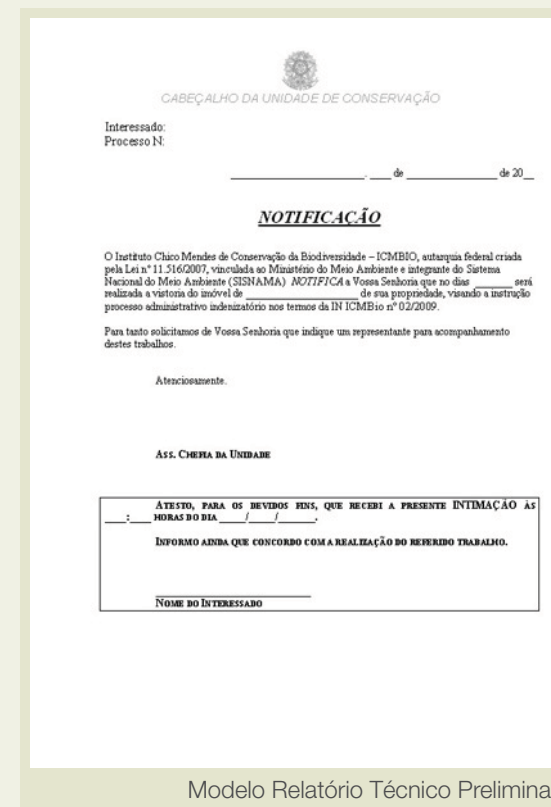
Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

Para fins de caracterização do imóvel a Chefia da Unidade de Conservação ou, supletivamente, pela coordenação regional deverá elaborar Relatório Técnico Preliminar descrevendo o uso e ocupação do imóvel.

O proprietário deve ser informado quanto a data de realização da vistoria e se possível designar responsável para acompanhar os técnicos responsáveis.



CABEÇALHO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Interessado: _____
Processo N: _____ de _____ de 20__

NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia federal criada pela Lei nº 11.516/2007, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) NOTIFICA a Vossa Senhoria que no dia _____ será realizada a vistoria do imóvel de _____ de sua propriedade, visando a instrução processo administrativo indenizatório nos termos da IN ICMBio nº 02/2009.

Para tanto solicitamos de Vossa Senhoria que indique um representante para acompanhamento destes trabalhos.

Atenciosamente,

ASS. CHEFIA DA UNIDADE

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI A PRESENTE INTIMAÇÃO ÀS HORAS DO DIA ____ / ____ / ____.

INFORMO AINDA QUE CONCORDO COM A REALIZAÇÃO DO REFERIDO TRABALHO.

NOME DO INTERESSADO _____

Modelo Relatório Técnico Preliminar

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
 - Planta Georeferenciada
 - Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
 - Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

AVALIAÇÃO

A avaliação visa à apuração do preço global de mercado do imóvel, incluídos o valor da terra nua e o das benfeitorias indenizáveis.

O preço do imóvel é contemporâneo à avaliação e baseado em pesquisa de dados do mercado de terras.

A elaboração do Laudo de Avaliação deve obedecer às normas previstas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Quando existirem posses de terceiros sobre o imóvel de domínio privado, as benfeitorias indenizáveis serão avaliadas em separado e o valor apurado será discriminado no Laudo de Avaliação.

Nos casos de ocupações sobre terras públicas a indenização recairá apenas sobre as benfeitorias indenizáveis.

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO



Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

INTIMAÇÃO AO PROPRIETÁRIO / VALORES DA AVALIAÇÃO

Concluído o procedimento de avaliação, o interessado será intimado, mediante comunicação escrita, para dizer, no prazo de 20 (vinte) dias, se aceita o valor apurado para a indenização. Caberá à chefia da unidade de conservação promover a intimação. A aceitação do proprietário deve vir com reconhecimento de firma pelo cartório.



Rio no Planalto

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA

Acatada a proposta de indenização, a transferência da propriedade dar-se-á, preferencialmente, pela via administrativa, devendo ser formalizada por escritura pública de desapropriação amigável, no caso de imóvel de domínio privado, e de escritura pública de compra e venda, em se tratando de indenização por benfeitorias realizadas em terras públicas.



Araçari Banana

A recusa do valor ofertado ou não a manifestação do interessado em prazo hábil ensejará o ajuizamento de ação de desapropriação ou, em se tratando de terras públicas, ação que vise à desocupação da área, mediante depósito em juízo do valor referente à indenização.

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus, Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR

7. Levantamento Topográfico

Planta Georeferenciada

Memorial Descritivo

8. Documentos de Regularidade Fiscal

Certidão Negativa de ITR

9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)

10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Acatada a proposta de indenização, a transferência da propriedade dar-se-á, preferencialmente, pela via administrativa, devendo ser formalizada por escritura pública de desapropriação amigável, no caso de imóvel de domínio privado, e de escritura pública de compra e venda, em se tratando de indenização por benfeitorias realizadas em terras públicas.

A recusa do valor ofertado ou não a manifestação do interessado em prazo hábil ensejará o ajuizamento de ação de desapropriação ou, em se tratando de terras públicas, ação que vise à desocupação da área, mediante depósito em juízo do valor referente à indenização.



Assinatura da escritura pelo gestor da Unidade de Conservação

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

Iniciativa pelo Interessado

Instauração e Instrução Processual

1. Requerimento de Indenização
2. Memorando / Abertura de Processo
3. Intimação / Apresentação de Documentos
4. Documentos de Identificação do Proprietário ou Ocupante
5. Documentos Comprobatórios de Titularidade do Imóvel ou da Ocupação

Comprovação de Cadeia Dominial

Formulário / Cadeia Dominial do Imóvel

Certidões Comprobatórias de Inexistência de Ônus,
Gravames e Ações Reais e Pessoais

6. CCIR
7. Levantamento Topográfico
Planta Georeferenciada
Memorial Descritivo
8. Documentos de Regularidade Fiscal
Certidão Negativa de ITR
9. Documentos de Regularidade do Imóvel (IBAMA / ICMBio)
10. Relatório Técnico Preliminar

Avaliação

11. Intimação ao Proprietário / Valores da avaliação

Instrução técnica conclusiva

Conclusão do Processo Administrativo

12. Regularização da Desapropriação Junto à Receita Federal

REGULARIZAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL

O proprietário deve informar à Receita Federal que o imóvel foi vendido ao ICMBio através de comunicado de alienação. Deve ser preenchido o formulário disponível no site da Receita que possui o seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br.

IMPORTANTE

DICAS

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO

